

EDITAL Nº 53/2017

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público que:

A Câmara Municipal de Penela, na sua reunião ordinária de 23 de outubro deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40 e nº. 2 do artº. 49 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizam no Salão Nobre Engº Coelho e Silva, sito nos Paços de Concelho, na primeira segunda feira de cada quinzena, incluindo a da primeira um espaço de participação do público, com início pelas 14 horas e 30 minutos.

Mais deliberou que, nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de cada ano, as reuniões públicas do executivo Camarário, passam a realizar-se nas freguesias de, respetivamente, Cumieira, Espinhal, Podentes, Rabaçal, Santa Eufémia e São Miguel, em local a indicar pela Junta de Freguesia.

E eu, *Maria Luísa Lourenço Matias*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 30 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

